



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 178/2024

Construção de Ponto de ônibus na entrada do
Bairro dos Ararinhas.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, possa VIABILIZAR a construção de 01 (um) ponto de ônibus na Entrada no Bairro dos Ararinhas, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Esse pedido é da população local e visa garantir a segurança dos alunos do bairro em questão, que atravessam a rodovia para pegar a condução escolar.

É imprescindível destacar que não é só os alunos que correm perigo atravessando a rodovia, idosos e usuários do transporte público também, motivo pelo qual, é imprescindível o atendimento da presente indicação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 17 de setembro de 2024.

ANDERSON LUIZ CENCIANI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

